



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 022/2025, de 21 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do senhor **MATHEUS SILVA LUZ** na função de **Gestor do Interlegis e SAPL** na Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

O Vereador **CELSO BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts.16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear o servidor **MATHEUS SILVA LUZ**, inscrito no CPF sob n.º *****.430.251-**** à função de **Gestor do Interlegis e SAPL**, conforme dispõe o art. 2º da Resolução 061/2025 de 18 de agosto de 2025.

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, 01 de setembro de 2025.

CELSO BARROS
Presidente da Câmara de Vereadores de
Bom Jesus do Araguaia/MT
BIÊNIO 2025/2026